



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 199/DES,

de 24 de novembro de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 37.626 / 1972, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR-251, o trecho ENTRONCAMENTO C/MG 28 - BOQUEIRÃO, entre as estacas 0 a 4128 + 6, numa extensão de 82,566 km, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, conforme projeto de Engenharia Final, aprovado pela Portaria n.º 183, da Diretoria de Planejamento, em 18.9.72 e segundo os desenhos n.ºs PEET-2445/72 até PEET-2503/72, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

Thomas J. Landau
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 232
de 04-12-1972
Uluw Pedroni
Resp. B. A.

at1/